



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 150 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de maio de 2012 | PÁGINA: 1

Portarias

PORTARIA Nº 105 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Sra. TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, conselheira tutelar, portadora da cédula de identidade RG nº. 10.661.318-4-SSP/PR, conforme termo de desistência protocolado na Prefeitura Municipal, sob n.º 315/2012 e deferido pelo presidente do C.M.D.C.A. em 01/05/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário VALDIR BELIZARIO, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.682.589-1 SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/05/2009 a 01/05/2010, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 a 21 de maio de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 107 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário JOSE CARLOS DA ROCHA, cargo em comissão de diretor do departamento de agricultura e abastecimento, portador da cédula de identidade RG nº. 4.380.798-1-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/05/2011 a 01/05/2012, com início em 07 de maio a 05 de junho de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder à funcionária MARIA APARECIDA DE AZEVEDO DIOGO, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.529.159-2-SSP/PR, com base no artigo 125 da lei municipal n.º 029/2.003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 12 de agosto de 2006 a 12 de agosto de 2011, com início em 07 de maio a 07 de agosto de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 109 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor RODOVAL ISMAEL RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº. 3.661.858-2-SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário CEZAR FERNANDO DE MORAIS, pedreiro, portador da cédula de identidade RG nº. 12.552.486-9-SSP/PR, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 05/05/2011 a 05/05/2012, com início em 07 de maio a 05 de junho de 2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Santana do Itararé, 07 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor CARLOS PEREIRA DA SILVA NETO, portador da cédula de identidade RG nº. 10.454.127-5- SSP/PR, de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, com a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e com a Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 150 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 14 de maio de 2012 | PÁGINA: 2

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica designado o Dr. Valdir Zub Junior, médico, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.273.064-1-SSP-PR, C.P.F. nº.

004.911.939-71 e CR.M-PR nº. 21.448, para realizar os exames pré-admissíveis, referente ao concurso público municipal edital nº. 01/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de maio de 2012

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES

